



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6278 - Terça-feira, 23 de junho de 2020
Divulgação: Terça-feira, 23 de junho de 2020 Publicação: Quarta-feira, 24 de junho de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.627, DE 23 DE JUNHO DE 2020, que "aprova o Regimento Interno do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e revoga o Decreto nº 5.751, de 24 de novembro de 1976."

DECRETO Nº 20.627, DE 23 DE JUNHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3424_ce_292889_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/05/2020, em relação a KELLY DA SILVA FERNANDES, 1064266/1, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9847537 de 13/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 10682290 de 21/06/2020 (Processo 20.0.000054319-6).

CESSA, a contar de 18/05/2020, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8338925 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 10680775 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054300-5).

CESSA, a contar de 01/07/2020, em relação a PATRICIA RODRIGUES DA SILVA TRINDADE, 1202413/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10051839 de 08/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 10680126 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000048556-0).

CESSA, a contar de 01/06/2020, em relação a JONATA PACE, 917853/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 2362 de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10660201 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000052410-8).

CONCEDE, a ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 10664290 de 18/06/2020 (Processo 16.0.000014241-0).

CONVOCA MONICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10680721 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054336-6).

CONVOCA MATHEUS LAURENT, 1144820/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10671232 de 19/06/2020 (Processo 19.0.000099679-6).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10667388 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000023810-5).

CONVOCA FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10667159 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000048755-5).

CONVOCA ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10676366 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054325-0).

CONVOCA MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10670699 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000044131-8).

CONVOCA JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/12/2019 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10666969 de 18/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

CONVOCA THIAGO VIAL COSTA, 1525000/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10688792 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000054747-7).

CONVOCA FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10676591 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054341-2).

CONVOCA KELLY DA SILVA FERNANDES, 1064266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10690929 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000054319-6).

CONVOCA KELLY DA SILVA FERNANDES, 1064266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10682291 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000054319-6).

CONVOCA NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10680779 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054300-5).

CONVOCA NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10680777 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054300-5).

CONVOCA DEBORA SILVA DE MATOS, 1429566/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10684380 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000054022-7).

CONVOCA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10671863 de 19/06/2020 (Processo 19.0.000134213-7).

CONVOCA JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10671587 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000032177-0).

CONVOCA TATIANE NOSCHANG KUHN, 1073494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10680724 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000054345-5).

CONVOCA MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10670983 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000003739-8).

CONVOCA JONATA PACE, 917853/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10660204 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000052410-8).

CONVOCA JULES RENAN DUTRA BEMFICA, 995130/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10677514 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000052063-3).

CONVOCA GUSTAVO VASCONCELOS FLORES, 1109650/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10677705 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000053553-3).

CONVOCA MAGNON DONIN, 1523953/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10659847 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000049641-4).

DESIGNA ERONITA MACHADO DA SILVA, 853048/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000823, a contar de 05/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10673642 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000038103-0).

DESIGNA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36000000, vaga 1003132, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10663169 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000053813-3).

DESIGNA LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquerito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1002938, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10682280 de 21/06/2020 (Processo 20.0.000051533-8).

DESIGNA MARCELO GONCALVES DIAS, 456898/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000800, a contar de 02/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10674921 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000050968-0).

DESIGNA ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, vaga 1001294, a contar de 22/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10671184 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000053266-6).

DESIGNA VANESSA LUCAS RIBEIRO, 1315250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1000720, de 21/05/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10677065 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000046131-9).

DESIGNA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1002260, de 01/06/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10677079 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000046131-9).

DISPENSA ALESSANDRA BEATRIS SOARES DA CUNHA, 1315439/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000823, a contar de 04/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10673632 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000038103-0).

DISPENSA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Unidade de Centro Cirúrgico/Coordenação de Saúde Animal/Diretoria-Geral dos Direitos Animais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603034, vaga 1001757, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10663163 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000053813-3).

DISPENSA IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, vaga 1001294, a contar de 22/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10671172 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000053266-6).

DISPENSA PEDRO LUIS MARTINS, 835861/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquerito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1002938, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10682279 de 21/06/2020 (Processo 20.0.000051533-8).

MODIFICA, em relação a MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9442735 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação, que passa a ser a contar de 01/09/2020, e não como constou, através da Portaria 10670483 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000044131-8).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9682098 de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação que passa a ser a contar de 01/09/2020 e não como constou, através da Portaria 10671852 de 19/06/2020 (Processo 19.0.000134213-7).

MODIFICA, em relação a JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8332750 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 16/12/2019 e não como constou,, através da Portaria 10666955 de 18/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING, 1079964/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10382050 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do servidor, através da Portaria 10667610 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000021099-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9445929 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 10666960 de 18/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10380342 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 10666966 de 18/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRICIO DA SILVA CAETANO, 1236482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10381274 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de equívoco administrativo, através da Portaria 10688088 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000042190-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING, 1079964/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10383292 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do servidor, através da Portaria 10667616 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000021099-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING, 1079964/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10380342 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do servidor, através da Portaria 10667606 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000021099-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 098/2018, publicada na edição de 1º/11/2018, respectivamente, do Diário Oficial, com

relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo a servidora FERNANDA GABARDO, matrícula 668300, Assessora Técnica, em substituição à servidora ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410, Procuradora Municipal, para compor a Segunda Turma da referida Câmara, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 6 de julho de 2016, pelo período de um ano, a contar do dia 22 de junho de 2020. Através da Portaria 054, de 19/06/2020. (Processo 17.0.000090337-0).

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Tratamento Saude, de 21/06/2020 a 18/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55/2020 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000043472-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como membros titulares, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/2, Obstetrícia, Médico da SMS, LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, ADRIANA MOOG, 480918/2, Neonatologia, Médico da SMS, JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Obstetrícia, Médico da SMS, SAMANTA PITSCH ALVES, 453307/2, Neonatologia, Médico da SMS, ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medicina Fetal, Médico da SMS, KALINE LIGIA FEITOSA CAUDRO, 963486/1, Obstetrícia, Enfermeiro da SMS, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Neonatologia, Enfermeiro da SMS, MARILÉIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, como secretária; como Membro Consultivo, CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, CCIH, Médico da SMS, para constituírem, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência da segunda, do COMITÉ DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, a contar de 01/12/2019, e revoga a Portaria 913 de 27/11/17 e a Portaria 1383 de 27/11/2019, através da Portaria 440 de 19/06/2020. Processo 19.0.000141077-9.

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69855/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F&S Gestão Ltda., CPNJ Nº 29.044.058/0001- 19 cujo objeto é a prestação de serviços de entrega de medicamentos por Auxiliares de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, em substituição a Portaria 1376, de 12/12/2019, através da Portaria 457, de 22/06/2020 (Processo 18.0.000051882- 0).

Farmácia Distrital	Servidor Fiscal	Matricula	Servidor Suplente	Matricula
FD IAPI	PATRÍCIA DE SOUZA CORREA	1323075-01	MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS	592836
FD NAVEGANTES	FÁBIO MEDINA LUNARDI	1319396	BIANCA ALMEIDA GAMA	959070
FD SARANDI	VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER	15700	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291
FD BOM JESUS	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
FD MURIALDO	FERNANDA DAROIT	1406299	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	1319310
FD CAMAQUÃ	TIAGO NUNES NEU	1319116	PATRICIA MAZZAROLLO	1420585
FD MODELO	TAMIRES DE ARAÚJO CARDOZO BECKER	92940503	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	1065084
FD SANTA MARTA	MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	121912	RICARDO WILKE	420569
FD RESTINGA	TATIANA WEISS	1496670	FABIOLA WIDHOLZER	1068016

	ALMEIDA		KOELZER	
FD VILA DOS COMERCIÁRIOS	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	801371	ALICE CAROLINE ZIN VELHO	931321
HPS	THAIS FURTADO DE SOUZA	151716	MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062
HMIPV	CLAUDIA FERTSCH	798657	KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928.8
PRONTO ATENDIMENTO VILA DOS COMERCIÁRIOS - PACS	JONAS DE SOUZA FONSECA	107266-8	SUZANA MARTINEWSKI	346898

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, como fiscais de serviço os servidores: MATHEUS CARVALHO MENDES - matrícula 105058301, como titular, GIOVANI ZANIRATTI RAMOS - matrícula 27380901 e ALOR CARDOSO DO PRADO - matrícula 14378100 como suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68763 - L. 1129-D - PGM/CD 086 - SC/104 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Indústria Química Mascia Ltda, CNPJ 87.822.110/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e do sistema de água gelada das torres e chillers de resfriamento do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 593 de 22/06/2020. (Processo 18.0.000094534-6)

DESIGNA JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 291198/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo CLAITON HEITZ, 336662/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 14/07/2020 a 28/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 594 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

INCLUI na Portaria 1172/10, o servidor JULES RENAN DUTRA BEMFICA, 995130/02, Cirurgião Dentista, lotado na Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS, através da Portaria 595 de 22/06/2020 (Processo 16.0.000007598-5).

TORNA SEM EFEITO Portaria 340 de 07/05/2020 que designa MARLI BONIATTI COLLE, 1352741/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente CESAR AUGUSTO DA SILVA, 1421824/01, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 517 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 342 de 07/05/2020 que designa MARLI BONIATTI COLLE, 1352741/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente VINÍCIUS VICARI, 1422138/01, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 518 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 344 de 07/05/2020 que designa NANJI GOULART TEIXEIRA, 422785/03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente GABRIELA TIZIANEL DE CARVALHO, 1422111 /01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 519 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 346 de 07/05/2020 que designa NANJI GOULART TEIXEIRA, 422785/03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente RODRIGO PEDROSO TOLIO, 1467743/01, carga horária de 20 horas semanais para

acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 519 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 347 de 07/05/2020 que designa NANJI GOULART TEIXEIRA, 422785/03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente ELISABETH HEINECK DE SOUZA, 1039539/02, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 520 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 376 de 07/05/2020 que designa ALEXANDRE MINELLI BÖCKMANN, 2852, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente FRANCINE VEADRIGO, 3535, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 521 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 378 de 07/05/2020 que designa ALEXANDRE MINELLI BÖCKMANN, 2852, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente VITÓRIA SCHÜTT ZIZEMER, 3719, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 522 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 380 de 07/05/2020 que designa ALEXANDRE MINELLI BÖCKMANN, 2852, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente JÉSSICA JACQUES, 3724, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 08/10/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 523 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 382 de 07/05/2020 que designa ANA AMÉLIA NASCIMENTO DA SILVA, 372, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente MCARTHUR ALEXANDER BARROW, 3534, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 524 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 384 de 07/05/2020 que designa ANA AMÉLIA NASCIMENTO DA SILVA, 372, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente TIAGO SIGAL LINHARES, 3728, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 525 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 386 de 07/05/2020 que designa KONRAD GUTTERRES SOARES, 3566, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor do Médico Residente CESAR AUGUSTO DA SILVA, 3532, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 03/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 526 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 388 de 07/05/2020 que designa KONRAD GUTTERRES SOARES, 3566, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor do Médico Residente CESAR AUGUSTO DA SILVA, 3532, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria

526 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 390 de 07/05/2020 que designa KONRAD GUTTERRES SOARES, 3566, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor da Médica Residente CLAUDIA LÓPEZ GUEVARA, 3720, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 527 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 392 de 07/05/2020 que designa KONRAD GUTTERRES SOARES, 3566, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor da Médica Residente CLAUDIA LÓPEZ GUEVARA, 3720, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 528 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 398 de 07/05/2020 que designa LUCAS SALVADOR SALOMÃO, 3158, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor da Médica Residente ARDALA KRONHARDT, 1211986/03, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 529 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 400 de 07/05/2020 que designa LUCAS SALVADOR SALOMÃO, 3158, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor do Médico Residente CESAR AUGUSTO DA SILVA, 3532, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 530 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 402 de 07/05/2020 que designa MARLI BONIATTI COLLE, 3593, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente VINÍCIUS VICARI, 3528, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 531 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 404 de 07/05/2020 que designa MARLI BONIATTI COLLE, 3593, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente MARIANA KREUTZ DOTTO, 3721, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 532 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 406 de 07/05/2020 que designa MARLI BONIATTI COLLE, 3593, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente WILLIAM JUN OGASSAWARA, 3723, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 533 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 408 de 07/05/2020 que designa Nanci GOULART TEIXEIRA, 367, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente GABRIELA TIZIANEL DE CARVALHO, 3538, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 533 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 346 de 07/05/2020 que designa Nanci GOULART TEIXEIRA, 367, Médica

da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente RODRIGO PEDROSO TOLIO, 3722, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 534 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 418 de 07/05/2020 que designa SAMUEL BASTIANI, 3147, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor do Médico CAIO VIEIRA MAGALHAES ORNELAS, 3530, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 535 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 420 de 07/05/2020 que designa SAMUEL BASTIANI, 3147, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor da Médica JESSICA PUJOL DE VARGAS, 3718, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 536 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 421 de 07/05/2020 que designa SAMUEL BASTIANI, 3147, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor do Médico MARCUS VINICIUS SCHOPF, 1517740/01, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 537 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 422 de 07/05/2020 que designa EDER DE MATTOS BERG, 1028, Médico da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médico preceptor da Médica Residente MARIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO OLIVEIRA, 154602/02, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 538 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.4.06.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103, de 13/03/2020 (processo 19.14.000002521-5, autorizado em 06/02/2020). RETIFICAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2020, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX	16º geral	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo citado, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10694356 de 22/06/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

Nome	Classificação
RODRIGO ADONAI GRESSLER	477º geral

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo citada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10694303 de 22/06/2020 (Processo 19.17.000004248-0).

Nome	Classificação
DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS	478º geral

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10694455 de 22/06/2020 (Processo 18.17.000001106-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA RODRIGUES	115º negro (1060º geral)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10655774 de 18/03/2020, que nomeou ALINE FRUETT MACHADO, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, classificado em 451º geral, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10681119 de 19/06/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10676042 de 19/06/2020, que nomeou ELLEN ISIS KIRSCH, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, classificada em 470º geral, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10686614 de 22/06/2020 (Processo 19.17.000004248-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10651240 de 17/06/2020, que nomeou ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, classificada em 109º negro (1004º geral), aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10693210 de 22/06/2020 (Processo 18.17.000001106-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 01/06/2020 a 10/06/2020, em virtude de gozo

de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 325, de 22/06/2020 (Processo 20.15.000002343-6).

DISPENSA MARILU SILVEIRA GOULART, matrícula 993740/01, Técnico Social - Psicólogo, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000177, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, a contar de 22/06/2020, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 326, de 22/06/2020 (Processo 20.15.000003003-3).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 328, de 22/06/2020 (Processo 20.15.000003062-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	762365/01	ROSELY CASSOU BARBOSA	11/07/2000	REVISÃO

RELOTA a servidora MARILU SILVEIRA GOULART, matrícula 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para o Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 22/06/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 327, de 22/06/2020 (Processo 20.15.000003003-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/05/2020 a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 149 de 22/06/2020 (processo 20.13.000002604-0)

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 136 de 16/06/2020 (processo 20.13.000002795-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	22/05/2020	DEM HAB

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por atingir a data limite, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no art. 70, inciso V, item 'a', da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 145 de 19/06/2020 (processo 20.13.000000613-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEANDRO FONSECA DA COSTA	1366475/02-1	ANDREIA FORMIGHIERI	1366475/02	25/05/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 142 de 17/06/2020 (processo 20.13.000002336-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MATHILDE DE CASTRO BRASIL	21079/01-1	RUBENS TEXEIRA BRASIL	21079/01	29/04/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 141 de 17/06/2020 (processo 20.13.000002309-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ROSA DE MOURA DIAS	14695/01-1	NICANOR DIAS	14695/01	22/04/2020

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2020, os efeitos da Portaria 169, de 16/07/2019, em relação a CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 148 de 22/06/2020 (processo 20.13.000002604-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000060141-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 078/2019 (evento 9137593) e o Relatório Final (evento 9885887) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - que entendeu pela aplicação da pena prevista no art. 203, II e no art. 205 da Lei Estatutária Municipal aos servidores Roberto Maciel dos Santos e Oscar Eduardo Coelho, pelo prazo de 03 (três) e 15 (quinze) dias, respectivamente - bem como, o Despacho da Procuradoria Geral do Município (evento 10313502), que opinou pelo arquivamento da sindicância em relação a Geraldo Luis Felipe e Hermes Teixeira Rosa, nos termos da Nota Técnica 01/2020 (10305473).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000021531-8 – DEFERE, em 17/06/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 24/06 a 05/08/2020, de FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 251115, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000054468-0 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 23 de maio de 2020, relativo a(ao) servidor(a) ANA CRISTINA GONÇALVES DE MATTOS, matrícula nº 595874.01, cargo Contínuo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica

competente.

Processo 20.0.000044484-8 – DEFERE, em 22/06/2020, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de RICARDO MELNICK, Médico Especialista, matrícula nº 318854, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000000034-0 - DEFERE, em 18/06/2020, o pedido de exclusão do registro de faltas no período de 20 a 29/12/2019, relativo ao servidor DARCY FAGUNDES LUTZ, 126026.0, soldador industrial, OP20705, da Equipe de Solda e Serralheria, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 20.10.000003595-0 - INDEFERE, em 19/06/2020, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 02/03/2020, relativo ao servidor MARCELO CHU RIBEIRO, 71109.6, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Água Sul, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002802-6 - DEFERE, em 22/06/2020, em relação a VALERIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 11/05/2020 a 15/05/2020 e de 25/05/2020 a 29/05/2020, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002769-0 - DEFERE, em 18/06/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 707974, servidor aposentado, a contar de junho/2020, com base no Laudo Médico Previdenciário 454/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002804-2? - DEFERE, em 22/06/2020, em relação a CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1976 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A - 04/08/2010 a 05/01/2016.

Processo 20.13.000002709-7 - INDEFERE, em 22/06/2020, em relação a MAEVE GODOY, 545901, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003916-2 – MODIFICA, em 22/06/2020, em relação a MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.008959.98.6, quanto ao tempo e aos períodos e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1120 dias.

Município de Ijuí – 19/03/1984 a 13/04/1987.

Regime Próprio de Previdência – Município – 909 dias.

Prefeitura Municipal de Ijuí – 01/09/1992 a 26/02/1995.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001637-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) AMARILDO DA SILVA BOBSIN, matrícula 710481, da Equipe de Manutenção Predial I da Gerência de Projetos e Obras, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a maio de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001637-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a maio de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 078/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2020 PARA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E/OU INDÚSTRIA DE CONFEITARIA PROCESSO 19.0.00000788-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em conformidade com os incisos XIX, XXV e XXVI do artigo 10 da Lei Federal 6437/77, com a Portaria 1428/93 do Ministério da Saúde (MS) e com os artigos 2º e 3º da Lei Estadual 6503/72, notifica:

Deverão as indústrias de panificação e/ou indústrias de confeitaria adotar **Anotação de Responsabilidade**

Técnica (ART) para a execução de seus programas de qualidade, suas Boas Práticas de Produção e/ou prestação de serviços e seus padrões de identidade e qualidade (PIQs). Esta determinação entra em vigor 12 meses a contar da data de publicação deste edital de notificação. A ART deverá ser realizada por profissional de nível superior, devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe. A ART deve estar disponível sempre que exigido pela autoridade sanitária. O não cumprimento deste edital implicará nas penalidades previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail alimentos@sms.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-2441.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde
ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, Diretor-Geral da DGVS - SMS

NOTA TÉCNICA 007/2020

PROCESSO 20.0.000050495-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta os profissionais da Atenção Primária quanto a disponibilidade do medicamento Ivermectina, disponível, nas Farmácias Distritais do Município, na apresentação de 6 mg por comprimido:

1. A dispensação do medicamento fica RESTRITA às seguintes indicações:

- Ivermectina é considerado fármaco de primeira escolha para o tratamento da estrogiloidíase humana e para oncocercose, sendo preferida à dietilcarbamazina em razão de graves reações associadas à destruição das microfilárias.
- Também é útil na filariase e larva migrans cutânea.
- Como tratamento em massa para erradicação de filariose linfática, ivermectina e dietilcarbamazina foram avaliadas em relação ao número de formas parasitárias adultas.
- Escabiose em pacientes não responsivos à terapia tópica, na escabiose crostosa, em imunossuprimidos, em idosos, em pacientes com eczema generalizado, dermatite atópica e em outras situações nas quais a terapêutica tópica possa ser utilizada⁹.
- Pediculose nos casos de suspeita de resistência em pacientes não responsivos à terapia tópica ⁸.

2. Disponibilidade e apresentação: Este medicamento está disponível nas Farmácias Distritais da rede de atenção primária na apresentação de 6 mg de Ivermectina.

3. Contraindicações:

- Hipersensibilidade ao fármaco.
- Dano na barreira hematoencefálica, pois a ivermectina pode interagir com os receptores do GABA.
- Gravidez. Fator de risco na gravidez (FDA): C (ver Apêndice A).

4. Precauções:

Durante o tratamento com ivermectina, em geral as reações adversas são de natureza leve e transitória. Raramente podem ocorrer diarreia e náusea, astenia, dor abdominal, anorexia, constipação e vômitos. No que diz respeito às reações relacionadas ao Sistema Nervoso Central (SNC) podem ocorrer tontura, sonolência, vertigem e tremor. As reações cutâneas, por sua vez, incluem prurido, erupções e urticária (ANVISA, 2020a).

Usar com cuidado nos casos de:

- Crianças pesando menos de 15 kg (segurança não definida).
- Lactação (ver Apêndice B).

O uso de anti-histamínicos ou corticosteroides reduz as reações alérgicas ocasionadas pela desintegração das microfilárias.

O tratamento com ivermectina para infecções causadas por *Onchocerca volvulus* pode causar danos sistêmicos (reação de Mazzotti) e reações oftálmicas.

5. Quanto ao COVID-19:

Até o momento não há tratamentos ambulatoriais específicos considerados eficazes para a COVID-19.

Segundo recomendações de diversas organizações de saúde científicas, nacionais e internacionais, como OMS, OPAS, CDC, NIH, NHS, nenhum fármaco é aprovado para o tratamento ou prevenção da infecção por

COVID-19, e seu uso deve ser limitado ao contexto de pesquisas clínicas devidamente registradas, pelos riscos de efeitos adversos potencialmente fatais e ausência de benefício clínico comprovado¹⁰. Em pessoas acometidas pela COVID-19, é possível uma ruptura na integridade da barreira hematoencefálica após resposta inflamatória exacerbada relacionada a infecção por SARS-CoV-2. Este estado de hiperinflamação aumentaria a permeabilidade endotelial e levaria ao extravasamento de substâncias no SNC, incluindo os fármacos presentes no plasma^{4,5 e 6}. A ivermectina, desta forma, poderia chegar ao SNC, com potencial risco de provocar danos neuronais. Assim, a sua utilização por pacientes com COVID-19, em especial aqueles em estado grave da doença, pode ocasionar riscos neurotóxicos, mesmo sob monitoramento médico⁷.

Referências Bibliográficas:

Drugs Information disponível em: <https://www.drugs.com/ppa/ivermectin-systemic.html>. Acesso em 17/06/2020.

Formulário Terapêutico Nacional - FTN 2010. Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/formulario_terapeutico_nacional_2010.pdf. Acesso em: 06/09/2019.

ANVISA. Bulário eletrônico. Ministério da Saúde, Brasília. Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/datavisa/consulta/bula/frmResultado.asp>. Acesso em 09/06/2020.

MAO, Ling et al. Neurologic manifestations of hospitalized patients with coronavirus disease 2019 in Wuhan, China. JAMA neurology, 2020.

DE BRITO, Wallyery Gleysianne Ferreira; DA SILVA, João Pedro Dantas Oliveira. Impactos neuropatológicos do COVID-19/Neuropathological impacts of COVID-19. Brazilian Journal of Health Review, v. 3, n. 3, p. 4227-4235, 2020.

TAY, Matthew Zirui et al. The trinity of COVID-19: immunity, inflammation and intervention. Nature Reviews Immunology, p. 1-12, 2020.

CHACCOUR, Carlos et al. Ivermectin and Novel Coronavirus Disease (COVID-19): Keeping Rigor in Times of Urgency. The American Journal of Tropical Medicine and Hygiene, 2020.

<https://aps.bvs.br/aps/qual-o-tratamento-para-pediculose-piolho/>

<https://aps.bvs.br/aps/qual-o-tratamento-para-escabiose-sarna/>

https://www.ufrgs.br/telessaunders/posts_coronavirus/existe-algum-tratamento-especifico-no-tratamento-da-infeccao-por-covid-19/

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador da Coordenação de Assistência Farmacêutica.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2020 – PROCESSO 20.0.000036324-4 para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, com recursos deste Município, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 5

VENCEDOR: BM Consultoria Comercial Eireli
CNPJ: 11.410.574/0001-54

ITENS 2, 7, 10 e 11

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda
CNPJ: 94.038.874/0001-81

ITENS 6 e 13

VENCEDOR: J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI
CNPJ: 30.247.600/0001-10

ITEM 12

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITEM 4

VENCEDOR: Vivo Licitações EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94

FRACASSADAS: ITENS 1, 3, 8 e 9

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2020 - PROCESSO 20.0.000038255-9
- MATERIAL HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020 - PROCESSO 20.0.000038523-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2020 - PROCESSO 20.0.000039812-9
- MATERIAL PARA LABORATÓRIO - KITS DE COLETA E TESTE RÁPIDO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento da habilitação.

TOMADA DE PREÇOS 005/2020 – PROCESSO 20.0.000041107-9, para a contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamentos, laudos técnicos, PPCI e PrPCI, projetos executivos, orçamento e cronograma físico-financeiro para reforma geral do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, visando a Manutenção, Preservação e Valorização do Patrimônio Público com maior eficiência energética e sustentabilidade, o atendimento à Legislação vigente e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: LEX CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 11.316.557/0001-52), contra a sua inabilitação.

A íntegra do(s) recurso(s) interposto(s) está(ão) disponível(is) no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000058757-5.

AUTUADO: FERNANDO AVIAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 94.484.722/0001-02.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 22886, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento 49083503, emitido em 16.11.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000036635-9

AUTUADO: TONAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 87.782.710/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192177, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO eis que quando da análise do pedido de levantamento da interdição, ocorrida na ocasião da autuação, entendeu o GS-SMDE que “demonstrado que o exercício da atividade é voltado para suprir as necessidades de fornecimento de materiais à área da saúde. Sobretudo, o funcionamento é para realização de ato filantrópico, pois os aventais e máscaras confeccionados e doados à rede pública de saúde. Por todo exposto, opinamos pela ANULAÇÃO do Auto de Interdição nº 487756 bem como todos os atos restritivos decorrentes dessa medida administrativa, para que deles não surtam efeitos e, conseqüentemente, viabilizar a reabertura dos estabelecimento TON AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.” Assim, não houve infração ao Decreto Municipal 20534/20, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 17.0.000086191-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONTRATADA: Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus – CNPJ: 00.580.571/0001-42 e Ibiza - Sociedade de Hotéis, Incorporações e Construções Ltda. - CNPJ: 88.296.736/0001-08.

CONTRATO: 66.881.

ADITIVO: 72.298.

OBJETO: Locação de Imóvel não residencial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações abaixo descritas:

1.1. As Locadoras dão em locação ao Locatário, além dos conjuntos descritos na Cláusula Primeira do contrato aditado, as vagas de estacionamento nºs 19, 20, 29, 30 e 36, registradas sob os nºs de matrícula 9296042, 9296050, 9296158, 9296166 e 9296220, e as nºs 82 a 91, registradas sob os nºs de matrícula 9296735, 9296743, 9296751, 9296980, 9296999, 9297006, 9297014, 9297022, 9297030, 9297049, respectivamente, devendo o Locatário devolver às Locadoras as demais vagas sob sua posse até 31 de maio de 2020, totalizando quinze (15) vagas de estacionamento que ficarão sob a posse da locatária.

2.1. O valor do aluguel mensal dos imóveis objeto deste contrato, desde janeiro de 2020, inclusive, passa a ser, no ano de 2020, de R\$ 68.037,00, sendo R\$ 55.109,97 destinados à Centrus e R\$ 12.927,03 à Ibiza.

2.2. O aluguel previsto no presente instrumento foi, excepcionalmente, reajustado, em janeiro de 2020, em 2,62% sobre R\$ 66.300,00, valor do aluguel de dezembro de 2019. Em janeiro de 2021, na forma prevista na Cláusula 4.2 do contrato aditado, voltará a ser aplicado o reajuste de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos doze meses anteriores, ou outro índice oficial que vier a lhe substituir.

2.3. O valor do aluguel previsto na cláusula 2.1 fica reduzido em 50% nos meses de maio, junho e julho de 2020, correspondendo a R\$ 34.018,50, sendo R\$ 27.554,98 destinados à Centrus e R\$ 6.463,52 à Ibiza.

2.4. O aluguel do mês de maio tem o seu vencimento prorrogado para 29 de maio de 2020, sem a cobrança de multa e juros de mora.

2.5. A diferença entre o valor do aluguel reajustado, que deveria ter sido pago em janeiro, fevereiro, março e abril do presente ano, equivalente a R\$ 1.737,00 mensal (R\$ 68.037,00 - R\$ 66.300,00), será paga, em sua totalidade, correspondente a R\$ 6.948,00, junto com o aluguel de agosto de 2020, sem a cobrança de multa e juros de mora, sendo R\$ 5.627,88 destinados à Centrus e R\$ 1.320,12 à Ibiza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039100000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios do Município.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000040366-1.

AUTUADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 496918 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.0.000113517-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

PROCESSO: 18.0.000113517-8

OBJETO: Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

MODALIDADE: Inexigibilidade

BASE LEGAL: Art. 25, caput e Art. 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR DO OBJETO: R\$20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-1746-339039999900-1

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios do Município

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000035319-2.

AUTUADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 490003, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em

votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO eis que quando da análise do pedido de levantamento da interdição, ocorrida na ocasião da autuação, entendeu o GS-SMDE que “Os conselhos de fiscalização profissional são entidades autárquicas criadas por lei e possuem personalidade jurídica de direito público, exercendo atividade tipicamente pública, qual seja, a fiscalização do exercício profissional. Nesse sentido, o art. 6º da Lei Federal nº 4.769/65 com a afirmativa: Art 6º São criados o Conselho Federal de Técnicos de Administração (C.F.T.A.) e os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração (C. R. T. A.), constituindo em seu conjunto uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Assim sendo, não há ilegalidade em seu funcionamento, uma vez que exerce serviço público e, portanto, autorizado pelo Decreto Municipal nº 20.534/2020. Por todo exposto, opinamos pela ANULAÇÃO do Auto de Interdição Cautelar nº 490004 bem como todos os atos decorrentes da medida administrativa, para que deles não surtam efeitos. Assim, não houve infração ao Decreto Municipal 20534/20, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE ADITAMENTO **PROCESSO 19.0.000147086-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONTRATADA: Forte Transportes LTDA ME– CNPJ: 89.317.88/0001-61

ADITIVO: 72.311

OBJETO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o contrato nº 2.555 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município

VALOR: R\$ 65.328,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **PROCESSO 18.0.000080690-7**

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 2452.

DECORRENTE: Acordo amigável entre as partes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 92.341.262/0001-38.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista.

RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$4.638,00 (mensal).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/19 a 18/07/20.

DATA DA RESCISÃO: 26/01/2020.

AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. A rescisão é feita sem ônus para as partes.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **PROCESSO 18.0.000080622-2**

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 2449.

DECORRENTE: Acordo amigável entre as partes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 06.247.041/0001-63.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista.

RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$3.524,00 (mensal).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/19 a 18/07/20.

DATA DA RESCISÃO: 06/11/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. A rescisão é feita sem ônus para as partes.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000041815-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de adequação das áreas físicas necessárias para implantação de Lavadora Termodesinfectora e Gabinete de Secagem, no 4º pavimento do Hospital de Pronto Socorro – HPS.

VALOR: R\$ 107.297,04 (cento e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039170100-4511.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 68.096, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo FIAT Mobi, 2018, placas IYS5357, objeto do Contrato ora aditado, pelo veículo FIAT Siena, 2018, placas IYR8126.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000078529-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 67.882, advindo do Pregão Eletrônico nº 165/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo FIAT Siena, 2018, placas IYR8109, objeto do

Contrato ora aditado, pelo veículo GM Ônix, 2019, placas IZK7H02.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000059144-0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Associação Educadora São Carlos - AESC.

OBJETO: Convênio nº 65.579 para implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incorporação de valores oriundos das Portarias do Ministério da Saúde números 1.393 e 1.448, ambas de maio de 2020.

VALOR: O valor contratual máximo anual de R\$ 23.575.449,24 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) terá o acréscimo de repasse, em parcela única, dos valores de R\$ 1.057.606,76 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos) e de R\$ 1.127.074,66 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 19 de junho de 2020.

AUTUADO: R L ROSES DROGARIAS LTDA CNPJ: 02340050/0001-43

PROCESSO: 001.017010.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10527

ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DE LOURDES, 230

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º, 6º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 5991/73 e artigo 67 da Lei Federal 6360/76 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09 e item 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigos 35, 55 e 64 da Portaria 344/98 e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CONSULTORIO RADIOL CLINICA ILHA PORTO PASQUALI LTDA CNPJ: 92516780/0003-07

PROCESSO: 001.022402.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10480

ENDEREÇO: R ALVARES CABRAL 65

PENALIDADE IMPOSTA: 2100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: LUIZ ALBERTO DA SILVA MALTA - MALTA E SILVA LTDA CNPJ: 01626666/0001-12

PROCESSO: 16.0.000046395-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10349

ENDEREÇO: R DR DERLY MONTEIRO 15apto 309

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º da Lei Estadual 6503/77, e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 3.2, 3.6, 4.2 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0108-56

PROCESSO: 17.0.000008579-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11941

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIMED - PANVEL CNPJ: 92665611/0368-72

PROCESSO: 17.0.000023228-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12701

ENDEREÇO: AV EDUARDO PRADO 19011911, 1921 sala 2

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 21, 44, 45 e 55 da Lei Federal 5991/73 e artigo 61 da Resolução RDC 44/09 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0108-56

PROCESSO: 17.0.000031249-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12395

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 421 alínea a, 433 incisos XIII e XIV e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DAVI DE ALMEIDA - KANTO SUSHI EXPRESS LTDA CNPJ: 13435222/0001-89

PROCESSO: 17.0.000033763-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12660

ENDEREÇO: R DEOCLYDES MACHADO JARDIM, 415

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: JORGE STEMPCZYNSKI - LANCHERIA ISMAILOF LTDA CNPJ: 04877600/0001-93

PROCESSO: 17.0.000035858-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12662

ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA 245

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BK BRASIL OPERAÇÃO ASSESSORIA A RESTAURANTES CNPJ: 13574594/0447-20

PROCESSO: 17.0.000036808-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12726

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300loja 1093

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BEJUVA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA CNPJ: 00358469/0001-05

PROCESSO: 17.0.000049715-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12951

ENDEREÇO: R PADRE DIOGO FEIJO 352

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 10 da Lei Federal 5991/73 e artigo 63 da Lei Federal 6360/76 e artigos 119, 168, 169, 174 e 181 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: LETICIA KRAEMAR GAYER CNPJ: 27403528/0001-68

PROCESSO: 17.0.000061487-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12703

ENDEREÇO: AV TRAMANDAI 372

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 4, 5.14, 5.19, 3, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.5, 4.14, 5 alínea g, 7.4.5, 7.5.14, 7.5.13, 7.5.2.2, 8.1, 8.4, 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07 e artigos 38, 61 e 35 parágrafos 3º e 4º da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: LEBOUTTE DA FONSECA & CIA LTDA CNPJ: 91601567/0001-79

PROCESSO: 17.0.000065643-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 13076

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 990

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.19, 4.4, 7.3.10, 7.4.5 alínea g, 8.1, 8.4 e 8.7 da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: PETRUS BUFFET LTDA CNPJ: 03037792/0001-67

PROCESSO: 17.0.000083751-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11244

ENDEREÇO: TRAV COMANDANTE GUSTAVO CRAMER 90

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 436 incisos III e IV, 355 parágrafo 1º e 2º, 371 e 423 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FELIPE MARTINS DA COSTA CPF: 817390520-72

PROCESSO: 17.0.000083762-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11243

ENDEREÇO: RUA TERESOPOLIS, 225

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I, 355, 360, 517 inciso I e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CANTINA DO CAPA CNPJ: 04284312/0001-25

PROCESSO: 17.0.000093702-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12917

ENDEREÇO: R CAMAQUA 534

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SONIA MARIA FERREIRA BASTOS CNPJ: 21620293/0001-80

PROCESSO: 17.0.000095381-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12920

ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO 822

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 360 e 433 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09 e item 8 da Portaria Estadual 325/10

AUTUADO: SOARES E RAMPANELLI LTDA CNPJ: 97473474/0001-92

PROCESSO: 18.0.000041815-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13041

ENDEREÇO: RUA DA OLARIA 240

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ZAQUIEL ZOCHELLO CNPJ: 08795391/0001-90

PROCESSO: 18.0.000075570-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11970

ENDEREÇO: R SOUZA REIS 553apto 219

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS A R RIBEIRO - FKAL COMERCIO DE REST. LTDA CNPJ: 28265061/0001-08

PROCESSO: 18.0.000108852-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13021

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 436apto23

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: EDUARDO DA COSTA ARAUJO FARMACIA CNPJ: 30424802/0001-90

PROCESSO: 18.0.000126102-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12708

ENDEREÇO: R CARAZINHO, 406

PENALIDADE IMPOSTA: 1700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com Lei Federal 6437/77 e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 3.1, 3, 4.2.4, 4.5, 4.14, 7.4.5 alínea g, 15.4 e 15.2 alínea f da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: PADARIA E LANCHONETE AF SANTOS CNPJ: 14969246000180

PROCESSO: 19.0.000006099-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 13904

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 446

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com

artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 340, 346, 350 incisos I, II e III, 433, XIV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BAR CHOPP 375 LTDA CNPJ: 07132281/0001-85

PROCESSO: 19.0.000006100-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 13704

ENDEREÇO: R SANTANA 375

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, itens 2.27 e 2.32 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE E LANCHONETE 25 CNPJ: 12503233/0001-96

PROCESSO: 19.0.000006101-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13339

ENDEREÇO: RUA GUATEMALA 927

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso 2, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PUB CHRISTIAN BAR E RESTAURANTE CNPJ: 19526993/0001-68

PROCESSO: 19.0.000009823-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 13707

ENDEREÇO: R FERNANDO GOMES 80

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: POXI LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 14235395/0001-16

PROCESSO: 19.0.000037046-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 13619

ENDEREÇO: AV FORTE 1551

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423, XII, 433 e V do Decreto Estadual 23430/74, item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KAMAO BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 23432050/0001-43

PROCESSO: 19.0.000037101-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13908

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO, 457

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KAMILLA MAGGIONI E CIA LTDA. CNPJ: 27525291/0001-98

PROCESSO: 19.0.000037115-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13909

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 543

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 340, 346 I, II e IV, 347 VII, 355, 433 I e 519 do Decreto Estadual 23430/74, item 919 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JUÇARA SILVA DA SILVEIRA CNPJ: 32671634/0001-62

PROCESSO: 19.0.000037152-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13911

ENDEREÇO: R TARCILA MORAES DUTRA 245

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 340, 346 I e II, 355, 357, 423, 433 I, V, VI, XIII, XIV, 436, 461 I, II, VI, 462 VI, 505, 506, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, itens 2.27 e 9.19 da Portaria 78/09

AUTUADO: PWR ALIMENTOS LTDA CNPJ: 28374241/0001-10

PROCESSO: 19.0.000037229-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 13710

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 658

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0146-31

PROCESSO: 19.0.000043450-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13565

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320loja 51

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 11 da

Resolução RDC 22/14

AUTUADO: DIENIFER JACOBY FAGUNDES CNPJ: 21211386/0001-50

PROCESSO: 19.0.000045602-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11220

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO HUGO MARDINI 1212

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e IVI da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 56/03 e Portaria Municipal 1105/18

AUTUADO: VZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 16955617/0001-09

PROCESSO: 19.0.000046512-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12710

ENDEREÇO: AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 37

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2º da Lei Federal 6360?76, combinado com Resolução RDC 16/14 e artigos 3º inciso II, 4º, 7º inciso IX e 9º da Portaria 802/98 e artigos 67 e 71 da Portaria 344/98

AUTUADO: FARMACIA MAIS POPULAR TIMBAUVA LTDA CNPJ: 18768015/0001-60

PROCESSO: 19.0.000047576-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13566

ENDEREÇO: AV IRMAO FAUSTINO JOAO 1332loja 01

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: PEIXARIA DUPORTO LTDA CNPJ: 03231061/0001-58

PROCESSO: 19.0.000059115-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11673

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 450 alínea d, 366 e 379 alínea c do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARLOS ALBERTO R RIBEIRO - FKAL COMERCIO DE RESTAURANTES LTDA CNPJ: 28265061/0001-08

PROCESSO: 19.0.000076740-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11675

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 436 APT023

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 350, 347 inciso VI, 433 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: LUCIO MARIO GONÇALVES BRAGA CNPJ: 05220386/0001-60

PROCESSO: 19.0.000079757-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 14179

ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO 216sala 202

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 4.2, 9.3, 10.3 e 8.1 da Portaria 500/10 e itens 8.5, 3.10 da Portaria 40/00 e item B4 da Resolução RDC 50

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO STURMER, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000103557-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

OBJETO: Contrato de locação não residencial, do imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre, para o funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor contratual mensal, conforme índice de correção pelo IGP-M (7,317910%), no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, a contar de 01/01/2020.

VALOR: R\$556,63 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 69.076, advindo do Pregão Eletrônico nº 15/2019, para a prestação de serviços de Lote 1 – Sistema de automação em triagem neonatal, para o setor de triagem neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Lote 2 – Sistema de identificação de hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em papel filtro pela metodologia de focalização isoelétrica, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2020.

VALOR: R\$5.556.200,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) de valor máximo total, sendo referente ao LOTE 1 o valor máximo de R\$5.276.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) e para o LOTE 2 o valor máximo de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pelo período contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000024399-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão diurna e fornecimento de material, ao Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS), sem lastro contratual, no período de 17 a 30 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 138.324,85 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339092370000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000005863-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças para conserto de 02 (dois) elevadores pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

VALOR: R\$7.584,60 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000002107-0

CONTRATO 20.10.000002107-0

OBJETO: Aquisição de peças de reposição de equipamento da marca Metrohm.

PRAZO: 45 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 40.288,61.

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000000894-0

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000894-0

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de aquisição de Hidróxido de Sódio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 245.880,00.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2020

PROCESSO 20.10.000002527-0

OBJETO: Tubos em ferro dúctil

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da necessidade de atualização e complementação de estudo de viabilidade da obra, a qual se destinam estas tubulações, e desta forma adquirir estes materiais em conjunto com a mesma.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 19/2016

PROCESSO 18.17.000004173-0

REGISTRO Nº: 265

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato 19/2016, referente a transporte de resíduos sólidos e composto orgânico na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues - UTC, com fornecimento de caminhão com motorista e contêineres.

VALOR: valor anual é de R\$ 107.935,08 (cento e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

ORIGEM: Taxa de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.15.000004089-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda – ME

CONTRATO: 72318 /PGMCD - 06/2019/FASC

ADITAMENTO: I

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses, de 09/07/2020 a 09/07/2021

VALOR TOTAL: R\$46.644,00

VALOR MENSAL: R\$3.887,00

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE 230/2018n - Processo nº 18.0.000049459-0

BASE LEGAL: Conforme cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 056D/2017

PROCESSO: 18.18.000000155-7.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 005/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Adm Informática Ltda.

OBJETO: Atualização de versões e manutenção de software de Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 93.750,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/06/2020 à 13/06/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

CONTRATO 17.12.000001478 1 - PROCESSO 18.12.000000943 0 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Interop Informática Ltda.

CNPJ: 86.703.337/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos por demanda, com foco em suporte e manutenção de problemas de hardware, instalação, configuração e resolução de problemas de software, relacionados com as estações de trabalho e periféricos nas redes administradas pela Procempa, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2020 e também o acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento) passando de 1.200 para 1.500 atendimentos mensais estimados.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2020 a 15/07/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/18.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 50.450 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

CONTRATO 20.12 000000878 0 **PROCESSO 20.12 000000878 0**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Sinos Telecomunicações Ltda .

CNPJ: 03.227.229/0001 51

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de rede de fibra ótica com fornecimento de material e mão de obra, sob demanda, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 12/10/2020 .

MODALIDADE: Dispensa de Licitação .

VALOR GLOBAL: R\$835.410,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br